



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MAIUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 24 MAI 2018
[Signature]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

42

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, SITUADOS NO BAIRRO VILA TIBÉRIO, À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS QUAIS ESTÁ CONSTRUÍDA UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 105, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, os imóveis urbanos localizados no bairro Vila Tibério, nesta cidade, nos quais está construída uma Escola de Ensino Fundamental, com as seguintes descrições:

I – um terreno de forma regular, localizado na Vila Tibério, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração, distante 12,00 metros da Rua Dois de Julho; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 33,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Maria Silvia Junqueira Lobato, transcrito sob o nº 22.667, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Gerson Pelegrino, cadastrado sob o nº 47.050 e matriculado sob o nº 80.700, com a distância de 33,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Ana Maria Fortes Paiva, transcrito sob o nº 34.091 com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 1.056,00 metros quadrados de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, matriculado sob o nº 139.087, avaliado em R\$ 579.575,04

[Signature]



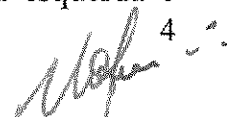
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

(quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme avaliação constante do processo administrativo nº 02.2011.044753-7;

II – um terreno de forma regular, localizado na Vila Tibério, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração, distante 12,00 metros da Rua Paraíso; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 11,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Maria Silvia Junqueira Lobato, transcrito sob o nº 22.667, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Isidoro Tomazelli, cadastrado sob o nº 253.461 e matriculado sob o nº 126.517, com a distância de 11,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 352,00 metros quadrados de propriedade de Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.553, avaliado em R\$ 224.195,84 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme avaliação constante do processo administrativo nº 02.2011.044753-7;

III - um terreno de forma regular, localizado na Vila Tibério, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato com a Rua Paraíso, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 12,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.553, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Isidoro Tomazelli, cadastrado sob o nº 253.461 e matriculado sob o nº 126.517, com a distância de 12,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e

 4



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

segue no alinhamento predial da Rua Paraíso, lado par da numeração, com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 384,00 metros quadrados de propriedade de Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.552, avaliado em R\$ 241.824,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme avaliação constante do processo administrativo nº 02.2011.044753-7.

Parágrafo único. Os imóveis descritos acima ficam desafetados, passando a integrar a classe dos bens patrimoniais.

Art. 2º. A doação ora autorizada tem por finalidade a regularização dominial da área onde foi construída uma escola estadual de ensino fundamental (Escola Estadual Professora Hermínia Gugliano).

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da doação ora autorizada, relativas à lavratura da escritura pública e seu respectivo registro correrão por conta donatária. As demais despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, sendo suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



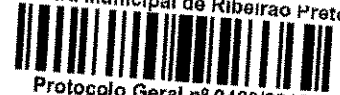
DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

4x
Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 9460/2018
Data: 24/05/2018 Horário: 10:49
Legislativo -

Ribeirão Preto, 18 de maio de 2018.

Of. n.º 1.952/2018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, SITUADOS NO BAIRRO VILA TIBÉRIO, À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS QUAIS ESTÁ CONSTRUÍDA UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 05 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo imóveis urbanos localizados no bairro Vila Tibério, nos quais encontra-se construída a Escola Estadual Professora Hermínia Gugliano.

A referida escola está localizada na Rua Dr. Jorge Lobato nº 765, Vila Tibério, sendo criada pela Lei Estadual nº 5.013/1958, cuja área foi objeto de desapropriação pelo Município, conforme Decreto nº 13/1966. No entanto, até a presente data, não há lei de doação das áreas para o Estado.

A área ocupada pela escola envolve as transcrições 22.667, 34.091, 49.553, 49.552 e a matrícula 139.087, conforme mapa em anexo. Verifica-se que três dos lotes indicados são de propriedade do Município.

Assim, atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Estado (ofício em anexo), se faz necessária a doação dos imóveis ao Governo do Estado para fins de regularização dominial das áreas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos seja a mesma apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Gabinete do Procurador do Estado Chefe

30
C

Ribeirão Preto, 31 de Março de 2011.

Ofício PR.6-G nº 41/2011

Ref.: Of. N.º 704/2010-JUR\$- Carta de Adjudicação – Proc. n.º 1240/73-IV.C.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Assunto: EEPG "Herminia Gugliano"

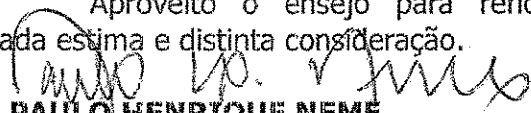
Sra. Secretária,

Em atenção à solicitação dessa d. Secretaria Municipal, temos a informar a Vossa Senhoria que no âmbito desta Procuradoria Regional, após buscas efetuadas, não foi encontrado nenhum processo ou expediente referente a doação da EEPG "Herminia Gugliano", conforme se vê das buscas efetuadas a partir do ofício n.º 704/2010-JR\$ (cópias anexas). ✓

Pelo que consta só há o Decreto municipal n.º 13, de 24/03/1996, que declara a área de utilidade pública para o fim de desapropriação.

De tal forma que, para regularização dominial da área, entendemos que o caso necessita de lei municipal que atutorize a doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e a partir daí, iniciarmos procedimento administrativo no âmbito do Estado com proposta de edição de Decreto governamental que autorize o recebimento do imóvel que abriga mencionada Escola Estadual.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO HENRIQUE NEME
Procurador do Estado Chefe

Ilma. Sra.

Dra. Vera Zanetti

DD. Secretária dos Negócios Jurídicos

Rua Orestes Morandini, 210 – Jardim Iguatemi

CEP: 14091-280 - Ribeirão Preto/SP

EEPG. HERMÍNIO GUGLIANO

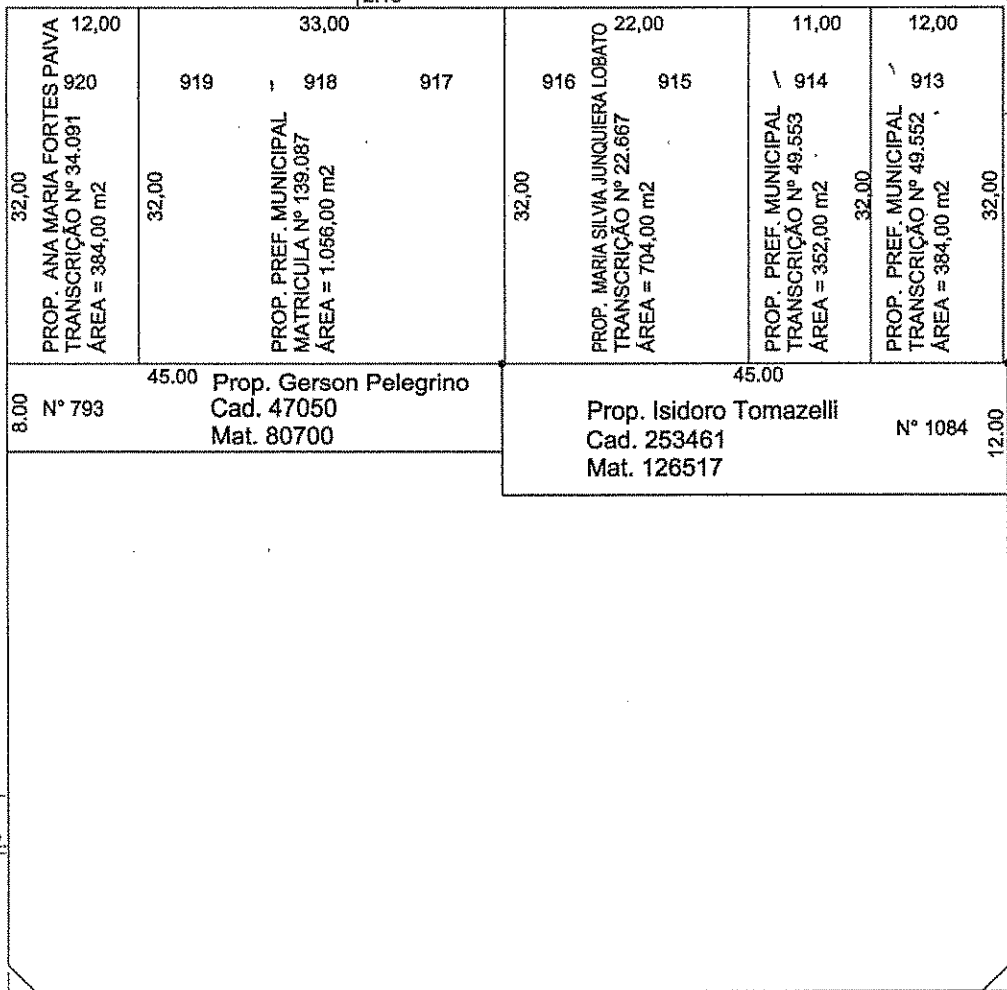
ÁREA = 2.865,68 m2

RUA DR. JORGE LOBATO

RUA DOIS DE JULHO

RUA PARAISO

RUA MONTE ALVERNE



32,00
PROP. ANA MARIA FORTES PAIVA
TRANSCRIÇÃO Nº 34.091
ÁREA = 384,00 m2

32,00
919

33,00
918
PROP. PREF. MUNICIPAL
MATRICULA Nº 139.087
ÁREA = 1.066,00 m2

917

32,00
916
PROP. MARIA SILVIA JUNQUEIRA LOBATO
TRANSCRIÇÃO Nº 22.667
ÁREA = 704,00 m2

22,00
915

11,00
914
PROP. PREF. MUNICIPAL
TRANSCRIÇÃO Nº 49.553
ÁREA = 352,00 m2

32,00
913
PROP. PREF. MUNICIPAL
TRANSCRIÇÃO Nº 49.552
ÁREA = 384,00 m2

12,00
12,00

8,00
Nº 793
45,00 Prop. Gerson Pelegrino
Cad. 47050
Mat. 80700

45,00
Prop. Isidoro Tomazelli
Cad. 253461
Mat. 126517
Nº 1084
12,00

13.

2,15

13.

9.

2,15

2.

9.

2.

2.

9.

2,15

2,55

2.

9.

2.



09

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Nove de Julho, 378, Sumaré – Ribeirão Preto-SP – F. 3519-3910

REF.: Expediente 1473/1073/2015

Interessada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Assunto: Ofício nº 032/2015: EE Profª Herminia Gugliano

INFORMAÇÃO

1. A Unidade Escolar supra mencionada está localizada na Rua Dr. Jorge Lobato nº 765, em Vila Tibério, com o CEP 14050-110, confrontando-se pelas laterais com as ruas Dois de Julho e Paraíso e pelos fundos com propriedades de particulares.
2. Foi criada pela Lei nº 5013, de 6/12/1958, como 2º Grupo Escolar do Bairro de Vila Tibério, recebendo a denominação de Profª Herminia Gugliano pela Lei nº 9668, de 19/1/1967. Foi transformada em Escola Estadual de Primeiro Grau pela Resolução SE-13, de 21/1/41976, passando à denominação atual de Escola Estadual Profª Herminia Gugliano em decorrência do Decreto nº 44449, de 24/11/1999.
3. Consta no SGI com o cadastro nº 37159, em terreno com área de 2.896 m² e tendo área construída de 2.845 m². CIE nº 023905 – Código FDE 06.13.201.
4. Não consta a propriedade da área nem qual o ente administrativo responsável pela construção. ==

DERPT, 6 de maio de 2015


Antônio Cerveira de Moura
Executivo Público
SGI – Administrador Local

cad. 501.121



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Departamento de Análise e Controle de Projetos
Seção de Dados Topográficos e Numeração

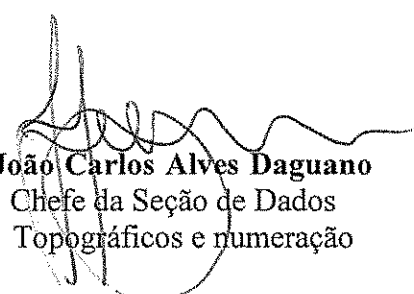
MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO DE FORMA REGULAR
LOCALIZADO NA VILA TIBERIO

Um terreno de forma regular, localizado na Vila Tibério, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração, distante 12,00 metros da Rua Dois de Julho; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 33,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Maria Silvia Junqueira Lobato, transcrito sob o nº 22.667, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Gerson Pelegrino, cadastrado sob o nº 47.050 e matriculado sob o nº 80.700, com a distância de 33,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Ana Maria Fortes Paiva, transcrito sob o nº 34.091 com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 1.056,00 metros quadrados de propriedade de Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, matriculado sob o nº 139.087. /

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013.


Argemiro Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA 060079888-5


João Carlos Alves Daguano
Chefe da Seção de Dados
Topográficos e numeração

Matrícula 139.087 -Setor O.2
numeração
PSP-23



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Departamento de Análise e Controle de Projetos
Seção de Dados Topográficos e Numeração

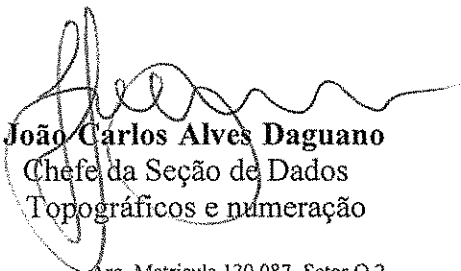
MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO DE FORMA REGULAR
LOCALIZADO NA VILA TIBERIO

Um terreno de forma regular, localizado na Vila Tibério, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato com a Rua Paraíso, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 12,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.553, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Isidoro Tomazelli, cadastrado sob o nº 253.461 e matriculado sob o nº 126.517, com a distância de 12,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue no alinhamento predial da Rua Paraíso, lado par da numeração, com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 384,00 metros quadrados de propriedade de Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.552.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013.


Argemiro Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA 060079888-5


João Carlos Alves Daguano
Chefe da Seção de Dados
Topográficos e numeração

Arq. Matrícula 139.087 -Setor O.2



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública


Departamento de Análise e Controle de Projetos
Seção de Dados Topográficos e Numeração


MEMORIAL DESCRITIVO

**UM TERRENO DE FORMA REGULAR
LOCALIZADO NA VILA TIBERIO**

Um terreno de forma regular, localizado na Vila Tiberio, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no alinhamento predial da Rua Dr. Jorge Lobato, lado ímpar da numeração, distante 12,00 metros da Rua Paraiso; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 11,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Maria Silvia Junqueira Lobato, transcrito sob o nº 22.667, com a distância de 32,00 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Isidoro Tomazelli, cadastrado sob o nº 253.461 e matriculado sob o nº 126.517, com a distância de 11,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a distância de 32,00 metros até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área de 352,00 metros quadrados de propriedade de Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, transcrito sob o nº 49.553.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013.


Argemiro Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA 060079888-5


João Carlos Alves Daguano
Chefe da Seção de Dados
Topográficos e numeração


Leonardo Monteiro Tavares
Ara. Matrícula 139.087-Setor O.2
Ag. Admin. - Seção Dados Top. Numeração



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
 Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
 Oficial

Folha nº 198
 Proc.: 02.111.144753-7
 Alexandre Argujo P. Freitas
 Ag-Adm. Divisão Cadastro Imobiliário

MATRÍCULA
 139.087

FICHA
 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 RIBEIRÃO PRETO - SP
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, de 33 metros de frente e de largura, por 32 metros medidos da frente aos fundos, correspondente, isto é, formado pelos lotes nºs 917, 918 e 919 do bairro "Dr Lobato" e com frente para a rua Dr. Lobato, na quadra completada pelas ruas Paraíso, Monte Alverne e Dois de Julho, dividindo de um lado com dona Maria Silvia Junqueira Lobato, do outro lado com Antonio Paiva e nos fundos com dona Maria Álvares, terreno esse situado no bairro de Vila Tibério. **PROPRIETÁRIO:** Beatriz Marcondes Machado, menor púbere, estudante, residente na Capital deste Estado. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 22.631, feita em 14 de maio de 1.957. Ribeirão Preto, 08 de junho de 2.011. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 327.675.

R.1/139.087. Ribeirão Preto, 08 de junho de 2.011.
 Por carta de adjudicação de 20 de abril de 2.004, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraída dos autos da ação de indenização, processo nº 1.240/73, requerida por Beatriz Marcondes Machado contra Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, homologado por sentença de 19 de novembro de 1.975 e V. Acórdão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apelação nº 43.626, datado de 20/05/1.976, transitado em julgado em 16/07/1.976, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE ADJUDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Praça Rio Branco, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, o imóvel matriculado. **VALOR FISCAL:** R\$ 710.639,73. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Of. R\$ 1.380,63. Microfilme e protocolo nº 327.675.

Pedido Nº 617478 CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/73, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior à data abaixo. DELA CONSTANDO TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRICULADO

Ribeirão Preto, 21/02/2017 - hora 14:06:43

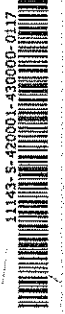
Maurício Maranhã Alves - Escrevente

Oficial	Estado	Ipesp	Reg.Civil	Trib.Just	MP	ISSQN	Total
R\$ 29,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,93

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

1º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de Ribeirão Preto - SP

11143-5-AA 428241



Folha.: 1/1



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Oficial

Protocolo nº 505.027

CERTIDÃO

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Registro, a meu cargo, os livros e fichas de Registro de Imóveis, deles no de **TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES**, de nº 3 "AK", fls.152, verifiquei Desapropriação Amigável, feita em 22 de fevereiro de 1.968, sob o nº de ordem 49.552, TA. 19.378, por Escritura Publica de 02 de junho de 1.966, lavrada nas notas do 1º tabelião local, em que figura como **ADQUIRENTE**: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, e como **TRANSMITENTE**: João Manoel Marinho e sua mulher, referente ao seguinte imóvel: Um terreno situado nesta cidade, correspondente ao lote nº 913 da denominada "Vila Lobato", com frente para a rua Dr. Lobato, medindo 12,00 metros de frente, por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com a rua Paraíso, com a qual faz esquina, e de outro lado com o lote nº 914 e fundos com o lote nº 897. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 18 de julho de 2.012. Eu, Mauricio Maranhá Alves, Escrevente Autorizado, a conferi e assino.

ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Sumaré, 372 - FONE: 2132-3990

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad

Oficial

- Paulo César Alves - Escrevente Autorizado
 - José Luís Maranhá Alves - Esc. Autorizado
 - Mauricio Maranhá Alves - Esc. Autorizado
 - Carmenluci Mafrá Terra - Escr. Autorizada
- RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

EMOLUMENTOS

Ao Oficial..R\$	*****22,01
Ao Estado...R\$	*****0,00
Reg. Civil..R\$	*****0,00
Tribunal....R\$	*****0,00
Ao Ipeesp...R\$	*****0,00
Total.....R\$	*****22,01

Uma cópia fornecida para
Agente Administrativo
3886 - AA

Folha nº 124
Proc. 031.110.044.753-7
Agente Administrativo
FAZ-14

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Ribeirão Preto - SP

246432

3886 - AA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Oficial

Protocolo nº 505.027

CERTIDÃO

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Registro, a meu cargo, os livros e fichas de Registro de Imóveis, deles no de **TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES**, de nº 3 "AK", fls.152, verifiquei Desapropriação Amigável, feita em 22 de fevereiro de 1.968, sob o nº de ordem 49.553, TA. 19.378, por Escritura Publica de 02 de junho de 1.966, lavrada nas notas do 1º tabelião local, em que figura como **ADQUIRENTE**: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, e como **TRANSMITENTE**: João Manoel Marinho e sua mulher, referente ao seguinte imóvel: Um terreno situado nesta cidade, correspondente ao lote nº 914 da denominada "Vila Lobato", com frente para a rua Dr. Lobato, medindo 11,00 metros de frente, por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um com o lote nº 913, de outro lado com o lote nº 15 e fundos com o lote nº 897. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 18 de julho de 2.012. Eu, Mauricio Maranhá Alves, Escrevente Autorizado, a conferi e assino.

EMOLUMENTOS

Ao Oficial..R\$	*****22,01
Ao Estado..R\$	*****0,00
Reg. Civil..R\$	*****0,00
Tribunal....R\$	*****0,00
Ao Ipesp....R\$	*****0,00
Total.....R\$	*****22,01

ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Sumaré, 372 - FONE: 2132-3990

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad

Oficial

- Paulo César Alves – Escrevente Autorizado
 - José Luís Maranhá Alves – Esc. Autorizado
 - Maurício Maranhá Alves - Esc. Autorizado
 - Carmenluci Mafra Terra – Escr. Autorizada
- RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 123

Proc. 02 M 044 753-7

Ana Silvia Santos Namias

Agente Autorizado

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Ribeirão Preto - SP

246431

AA

3095-24001-350000-0512



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica, Cadastro e Registro de Imóveis (CATI)

LAUDO DE AVALIAÇÃO 050/2018

Rua Dr. Jorge Lobato, 765
Quadra 0 Lote 0 – Setor O-02

Folhas	108
Proc.:	044.11.1111
Ass./Carimato da Secretaria	Sabrina S. Andrade
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	PGP-G



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

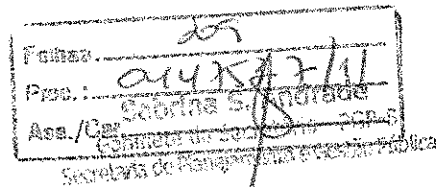
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

Abril/2018

RESUMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Nº 050/2018	
OBJETO	Avaliação de Imóveis	
OBJETIVO	Avaliação da área para fins de Doação de área.	
SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
LOCALIZAÇÃO	Rua Dr. Jorge Lobato, 765	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
AVALIADORES	Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA	CREA nº 5061398010
	Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO	CREA nº 5061770401
	Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI	CAU nº A15941-7
VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO	VIDE FOLHAS 06 e 07	
DATA DA AVALIAÇÃO	19/04/2018	



Mi

2/9



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

I - OBJETO

O presente Laudo de Avaliação nº. 050/2018 é referente ao:			
Processo:	02 2011 044753-7		
Requerido por:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		
Endereço:	Rua Dr. Jorge Lobato, 765		Bairro:
			Vila Tibério
Setor:	Oeste	Subsetor:	O-02
Cadastro Municipal do imóvel avaliando:	501121	Matrícula do imóvel avaliando:	139.087, 49.553 e 49.552 – 1º CRI-RP
Proprietário do imóvel:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		
OBS.:	Avaliação da área para fins doação de área		

DADOS CONFORME CERTIDÃO DE VALOR VENAL EM:	
CÓDIGO DE CONTROLE:	
Valor Venal Total do Imóvel avaliando:	
Valor Venal Total da(s) edificação (ões) no terreno avaliando:	
Valor Venal Total do terreno avaliando:	

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Área Total do terreno avaliando conforme Matrícula do imóvel:	
Área edificada no terreno avaliando:	-
Testada do terreno avaliando (medido na via do endereço principal):	



210
Auxílio
Sabrina S. Andrade
Câmara do Município - CEP-S
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Figura 01 - Identificação do imóvel e seu cadastro municipal. Fonte: Coderp. 21/12/2016.

3/9



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

II - OBJETIVO

O presente Laudo está destinado a Avaliação do imóvel, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO para fins de doação de área.

III - METODOLOGIA

O trabalho obedeceu às técnicas e diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14653-1 – Parte 1: Procedimentos gerais e 14.653-2 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.

Os dados numéricos referentes às dimensões e áreas consideradas nos cálculos e aceitas como corretas foram obtidos de plantas e documentos fornecidos pelo proprietário do imóvel e cadastro da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto constantes do **Processo nº 02 2011 044753-7**.

Foram utilizados o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e o Tratamento Científico dos Dados, objetivando atender as recomendações contidas na ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2.

ESTIMAÇÃO PONTUAL

VARIÁVEIS DO IMÓVEL AVALIANDO

Através desta amostra foram determinadas as variáveis relevantes para retratar o comportamento do mercado e assim a tendência de formação dos preços dos terrenos na região avalianda.

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m ²	sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m ²)	sim

E com base nos princípios acima e nos elementos caracterizadores dos dados amostrais relacionados, foi investigado, com a ajuda do programa SisDEA – Modelagem de Dados, o modelo matemático (equação de regressão) que representa os valores de venda do terreno na região.

A determinação do modelo matemático pressupõe a representação simplificada das propriedades e do comportamento do mercado. Assim, o valor unitário de venda do terreno residencial e misto na região avalianda, pode ser obtido pelo seguinte modelo matemático (equação de regressão), de acordo com cálculos procedidos:

Para a aplicação da inferência estatística foi obtido uma amostra significativa de dados. Neste trabalho de avaliação foram selecionados 30 elementos de pesquisa de dados de lotes de terrenos à venda ou vendidos na região circunvizinha ao imóvel avaliando, cujas características principais encontram-se relacionadas abaixo:

Folha 11
Proc. 044753-7
Ass./Car. Sabrina S. Andrade
Gabinete do Secretário - PGPS
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

DADOS	BAIRRO	VALORIZAÇÃO	TIPO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO (Terreno) m²	VALOR (R\$)	Valor m²	PU Oferta	Fonte	Acesso
1	Jd. Antartica	3	terreno	370,00	250.000,00	675,68	608,11	TE0333 - Mercado de Imóveis	14/12/2016
2	Jd. Antartica	3	terreno	540,00	270.000,00	500,00	450,00	TE0101 - Mercado de Imóveis	14/12/2016
3	Vila Tibério	3	terreno	583,00	400.000,00	686,11	617,50	TE0429 - Mercado de Imóveis	14/12/2016
4	Vila Amélia	3	terreno	4.351,00	3.200.000,00	735,46	661,92	TE0232 - Mercado de Imóveis	14/12/2016
5	Sumezinho	3	terreno	275,00	168.000,00	610,91	549,82	49131- Mundial Imoveis	14/12/2016
6	Sumezinho	3	terreno	230,00	190.000,00	826,09	743,48	48625- Mundial Imoveis	14/12/2016
7	Sumezinho	3	terreno	300,00	330.000,00	1100,00	990,00	30410- Mundial Imoveis	14/12/2016
8	Sumezinho	3	terreno	300,00	310.000,00	1033,33	930,00	26266- Mundial Imoveis	14/12/2016
9	Sumezinho	3	terreno	688,00	480.000,00	697,67	627,91	27032- Mundial Imoveis	14/12/2016
10	Sumezinho	3	terreno	180,00	135.000,00	750,00	675,00	34297- Mundial Imoveis	14/12/2016
11	Vila Tibério	3	terreno	4.370,00	3.200.000,00	732,27	659,04	23269- Mundial Imoveis	14/12/2016
12	Vila Tibério	3	terreno	1.152,00	955.000,00	828,99	746,09	42122- Mundial Imoveis	14/12/2016
13	Jd. Antartica	3	terreno	540,00	200.000,00	370,37	333,33	11622 - Plantel Imóveis	14/12/2016
14	Sumezinho	3	terreno	300,00	320.000,00	1066,67	960,00	6427 - Plantel Imóveis	14/12/2016
15	Sumezinho	3	terreno	729,30	500.000,00	685,59	617,03	10494 - Plantel Imóveis	14/12/2016
16	Vila Tibério	3	terreno	294,14	225.000,00	764,94	688,45	9861 - Plantel Imóveis	14/12/2016
17	Vila Tibério	3	terreno	173,00	150.000,00	867,05	780,35	11079 - Plantel Imóveis	14/12/2016

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant
Total de variáveis:	2
Variáveis utilizadas no modelo:	2
Total de dados:	17
Dados utilizados no modelo:	17

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,3308200 / 0,3308200
Coefficiente de determinação:	0,1094419
Fisher - Snedecor:	1,84
Significância do modelo (%):	1,00

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	64%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	88%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Fomes: *212*
Proc.: *04711*
Ass./Car: *Sabrina, Anderson*
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	50535,022	1	50535,022	1,843
Não Explicada	411217,084	15	27414,472	
Total	461752,106	16		



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

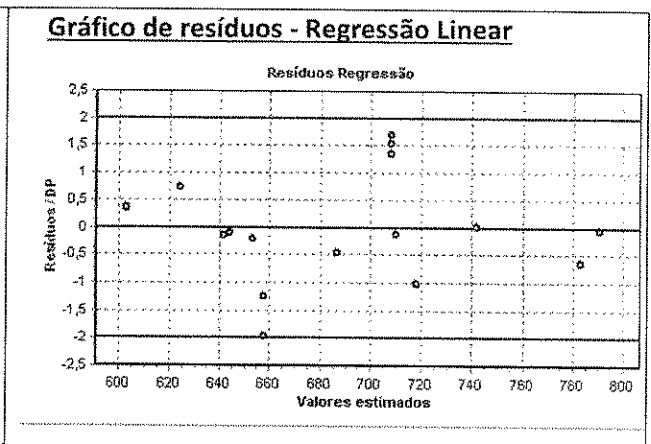
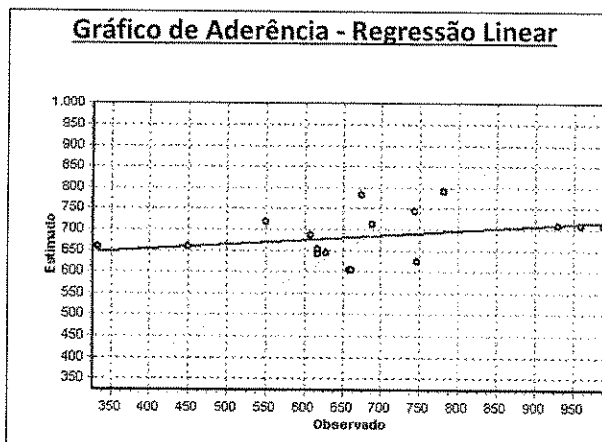
Valor unitário = +595,0702935 +33823,89776 / Área total

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	1/x	1,36	19,46
Valor unitário	y	7,71	0,01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,33	0,33



Dados para a projeção de valores:

Matricula 139.087 – 1.056,00 m²

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Área total	Vr. Mínimo	Vr. Médio	Vr. Máximo
1.056	548,84	627,10	705,36

Valor Unitário	Campo de Abítrio
<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo (12,48%) = 548,84 • Médio = 627,10 • Máximo (12,48%) = 705,36 	<ul style="list-style-type: none"> • RL Mínimo = 533,04 • RL Máximo = 721,17

Vutpa = R\$ 548,84 / m²

Valor Total do Terreno Avaliando – VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

VTA = At x Vutpa

VTA = 1.056,00 x R\$ 548,84

VTA = R\$ 579.575,04

Formas 213
 Proc.: 0044/2013-7/11
 Ass.: Sabrina S. Andrade
 Gabinete da Secretária - PGP-5
 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

Matricula 49.553 – 352,00 m²

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Área total	Vr. Mínimo	Vr. Médio	Vr. Máximo
352,00	636,92	691,16	745,40

Valor Unitário	Campo de Abítrio
<ul style="list-style-type: none">• Mínimo (7,85%) = 636,92• Médio = 691,16• Máximo (7,85%) = 745,40	<ul style="list-style-type: none">• RL Mínimo = 587,49• RL Máximo = 794,84

Vutpa = R\$ 636,92 / m²

Valor Total do Terreno Avaliando – VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

$VTA = At \times Vutpa$

$VTA = 352,00 \times R\$ 636,92$

VTA = R\$ 224.195,84

Matricula 49.552 – 384,00 m²

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Área total	Vr. Mínimo	Vr. Médio	Vr. Máximo
384,00	629,75	683,61	737,47

Valor Unitário	Campo de Abítrio
<ul style="list-style-type: none">• Mínimo (7,88%) = 629,75• Médio = 683,61• Máximo (7,88%) = 737,47	<ul style="list-style-type: none">• RL Mínimo = 581,07• RL Máximo = 786,16

Vutpa = R\$ 629,75 / m²

Valor Total do Terreno Avaliando – VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

$VTA = At \times Vutpa$

$VTA = 384,00 \times R\$ 629,75$

VTA = R\$ 241.824,00

Feitas: 24
Proc.: 044707/11
Ass./Cab. Sabrina S. Andrade
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Fonte: 15
Proc.: 042.94-111
Ass./Car: Sabrina S. Andrade
Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão Pública
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	15
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				II



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 050/2018

IV - CONCLUSÃO

O valor do terreno avaliando, em abril de 2018, localizado na Rua Dr. Jorge Lobato, 675, subsetor Oeste – O-02, em Ribeirão Preto, é de **VIDE FOLHAS 06 e 07.**

V - ENCERRAMENTO

O presente laudo possui 09 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2018.

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA - CREA nº 5061398010

Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO - CREA nº 5061770401

Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI - CAU nº A15941-7

Folhas	216
Proc.	000784/17
Ass.	Sabrina S. R. Assis
Ass. Gabinete de Secretário - PGP-G	
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	